



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 1436/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1129/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1129/2022, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 1530/2022-GP, de 3 de novembro de 2022, dessa Casa de Leis, quanto ao número real de pessoas na fila de espera no que tange a cirurgias ortopédicas, em especial do joelho, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 64258, de 7 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 09/12/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 07/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 64258/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1129 – DILAÇÃO DE PRAZO	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 64121/2022 emitido pela SMSA-Secretaria de Saúde, referente ao Requerimento n. 1129/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - SECRETARIA DA SAÚDE	Data: 06/12/2022
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 64121/2022
Assunto:	RESPOSTA AOS OFÍCIOS 5759/2022 E 8853/2022, MI 58030/2022 E REQ 1129/2022 – FILA CIRURGIAS ELETIVAS ORTOPÉDICAS	

Prezados (as):

Em resposta aos Ofícios 5759/2022/PRPR, 8853/2022/EHM, ao MI 58030/2022 (anexa o Requerimento nº 1129/2022), quais solicitam informações relativas ao número de usuários que aguardam em fila para realização de Cirurgia Eletiva na Especialidade de Ortopedia, temos a informar que segue em anexo o relatório atualizado, contendo número de pacientes em totalidade, bem como suas especificidades conforme necessidade cirúrgica (cintura escapular, caixa torácica, membros superiores e outras).

É importante, neste momento, discriminar quanto aos pacientes que aguardam para Cirurgia Eletiva Ortopédica, em especial do joelho, visto a demanda específica mencionada no Requerimento nº 1129/2022, qual soma aproximadamente 573 (quinhentos e setenta e três) pacientes – sendo contemplada no relatório em anexo às seguintes nomenclaturas “cirurgia ortopedia” e “ortopedia (membros inferiores)” – quais são previstas neste formato para melhor organização e visualização nos processos de trabalho.

Detalha-se ainda que, na coluna nominada "pendente" estão aqueles pacientes que, por motivos específicos (tentativas de contato telefônico, mesmo após minimamente 3 tentativas, foram sem sucesso; ou ainda, envio de mensagens eletrônicas, sem respostas; e/ou busca ativa em residência igualmente sem sucesso), não foram localizados no período que antecedeu a pandemia - havendo a possibilidade de agendamento pré-operatório foram buscados pelo setor através desta Secretaria, no entanto, sem obter êxito.

Convém ainda, relatar que o município publicou no último dia 20 de outubro do corrente, o Edital de Credenciamento, através da Chamada Pública 002/2022 – qual objetiva a contratação de hospitais privados (situados num raio de até 80 km), que deverão realizar cirurgias eletivas de média complexidade – visto que as cirurgias classificadas como alta complexidade, devem ser realizadas pelo ente Estadual, conforme Art. 17, IX, da Lei 8.080/90.

O referido edital prevê, em suas indicações, as especialidades de ortopedia, proctologia e

urologia – tais especialidades foram indicadas em razão da ausência de profissionais credenciados nas respectivas áreas e, ainda, por maior demanda em espera.

Os processos sequenciais ao edital estão acontecendo, sendo tratados com prioridade nas tramitações. Inclusive, pode-se exemplificar neste, relatando o interesse manifesto por uma determinada empresa hospitalar da região – qual se tem o conhecimento de cumprimento da etapa de vistoria técnica, com visitação agendada para a data de 07 de dezembro do corrente - parte importantíssima do processo, onde serão avaliados alguns dos critérios de exigência descritos no referido edital.

Certos do cumprimento aos questionamentos trazidos pelos documentos supracitados, além de apresentar as informações julgadas pertinentes quais demonstram e evidenciam as ações que vêm sendo realizadas em resposta às necessidades dos usuários, no intuito de contribuir e fortalecer com a verdadeira missão do Sistema Único de Saúde, o SUS, que é a de *“prover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população, com qualidade, por meio de redes de atenção resolutivas, gestão eficiente dos recursos e desenvolvimento”*, despedimo-nos, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Tânia Wildner Ferreira - Assessoria de Gabinete SMSA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **64.258/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1129 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b6beaf35-319c-406d-a3e6-6342245014e1&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

b6beaf35-319c-406d-a3e6-6342245014e1

Hash do Documento

A32D6FC234ED072CF0E4F806B37D1312FB1D3CB2D6733C259A7D8BEF13C0EB25

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 64121/2022.pdf - **8ab85f19-462d-406f-a94b-730203a9176d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2022 é(são) :

Jaqueline Tontini (Signatário) - CPF: ***15015990** em 07/12/2022 17:30:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.436/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1129/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d311d5dd-fdfb-4ba9-ba98-395b43acac5e&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d311d5dd-fdfb-4ba9-ba98-395b43acac5e

Hash do Documento

3B6DC78B20AF70504E8792C347082508A5D22E4E7F74F8393D1D74EFE5E0150B

Anexos

1129-2022.pdf - **a077be6f-442b-427e-8128-085f8623ac97**

RESPOSTA REQ 1129-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 64258-2022 - SMSA.pdf - **6fff840b-abf7-4e8f-a670-491fee5f271d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/12/2022 12:52:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/12/2022 13:26:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.